



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

169

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2017

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DE APOIO AO MENOR IRMÃ DULCE "CAMID".

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce "CAMID"**, CNPJ nº 04.810.265/0001-06, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Santa Terezinha nº 350, Santo Antônio, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Rodrigo Betinarde Paiva**, brasileiro, portador do RG nº 32.732.833-2 e CPF nº 222.510.048-90 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo 66/2017 que formaliza o **Termo de Colaboração 006/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração e aos termos exigidos no Chamamento Público 005/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item 9 "Plano de Aplicação" do Plano de Trabalho com a finalidade de remanejar recursos de despesas com "Coordenadora da Folha de Pagamento" para e "Coordenadora em Serviços de Terceiros Pessoa Juridica".

2.2. Os valores serão alterados da seguinte forma:

TIPO DE DESPESA	VALORES
Recursos Humanos	R\$ 464.000,00
Serviços de Terceiro PJ	R\$ 36.000,00
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 500.000,00

2.3. Faz-se parte deste Termo de Apostilamento o Ofício 46/2018 com as solicitações das alterações nesta cláusula citada, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1.1. Permanece inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Fomento 003/2017 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 11 de maio de 2018

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de
Assistência Social

Rodrigo Betinarde Paiva
Presidente da Casa de Apoio ao
Menor Irmã Dulce "CAMID"

Cindy Laure Galizoni Elidio
Gestora da Parceria

São João da Boa Vista, 10 de maio de 2018

OFICIO 46/2018

Virmos através deste solicitar a aprovação do remanejamento de recursos públicos referente ao **Termo de Colaboração 006/2017** no que se refere a Despesas pagas à Coordenadora Rosangela Maria de Castilho no valor de R\$ 3.300,00 mensais.


Remanejar da despesa de folha de pagamento com pessoal para despesas com Prestação de Serviços.

Aproveitamos para renovar em nome de nossa Entidade os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Rodrigo Betinarde Paiva
Presidente

Ilma. Sra.
Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social


Cindy Laure Galizoni Elidio
Ass. de Planej. e Contr. de Repasses ao
Terceiro Setor
Dep. de Assistência Social

Proposta: 0028/2017
Unidade: Departamento de Assistência Social
Entidade: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID
Período pesquisado: 12/04/2017 a 01/05/2018

RELATÓRIO PLANO DE APLICAÇÃO REALIZADO					
Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
BB/001/0065-5/101187-1 (Estadual)	Despesas com Pessoal	201.823,04	103.891,01	97.932,03	104.680,00
01. Assistente Social (folha)		13.792,64	5.260,86	8.531,78	0,00
02. Auxiliar Administrativo (folha)		15.716,82	1.313,48	14.403,34	0,00
03. Auxiliar de Limpeza (folha)		7.122,42	7.201,37	-78,95	0,00
04. Auxiliar de Monitor(a) (folha)		4.793,51	0,00	4.793,51	0,00
05. Coordenador Administrativo (folha)		16.136,64	11.007,72	5.128,92	0,00
06. Cozinheira (folha)		14.420,48	10.272,08	4.148,40	0,00
07. Cuidador (folha)		69.997,75	32.801,96	37.195,79	0,00
08. Décimo Terceiro Salário (folha)		4.726,43	0,00	4.726,43	0,00
09. Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)		5.075,46	11.594,58	-6.519,12	0,00
10. FGTS - Fundo de Garantia		13.721,05	5.227,31	8.493,74	0,00
11. INSS Empregados (isenção CEBAS)		0,00	2.776,07	-2.776,07	0,00
12. IRRF s/ Proventos		333,00	0,00	333,00	0,00
13. Motorista (folha)		10.067,49	3.896,78	6.170,71	0,00
14. Nutricionista (folha)		1.507,39	0,00	1.507,39	0,00
15. PIS s/ Salários		1.900,96	0,00	1.900,96	0,00
16. Psicólogo (folha)		13.560,86	12.538,80	1.022,06	0,00
17. Rescisão Contratual - TRCT (folha)		8.950,14	0,00	8.950,14	0,00
BB/001/0065-5/101187-1 (Estadual)	Financeira	0,00	0,00	0,00	104.680,00
01. Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00
BB/001/0065-5/101187-1 (Estadual)	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.536,96	0,00	7.536,96	104.680,00
01. Coordenador PJ		7.536,96	0,00	7.536,96	0,00
BB/001/0065-5/101187-1 (Estadual)	Tributárias	0,00	0,00	0,00	104.680,00
01. IOF s/ Operações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
02. IRRF s/ Operações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
BB/001/0065-5/101187-1 (Municipal)	Despesas com Pessoal	546.496,96	224.145,61	322.351,35	235.320,00
01. Assistente Social (folha)		36.861,76	22.497,75	14.364,01	0,00
02. Auxiliar Administrativo (folha)		42.004,28	24.831,92	17.172,36	0,00
03. Auxiliar de Limpeza (folha)		19.035,18	4.422,23	14.612,95	0,00
04. Auxiliar de Monitor(a) (folha)		15.354,97	0,00	15.354,97	0,00

RELATÓRIO PLANO DE APLICAÇÃO REALIZADO

Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
05. Coordenador Administrativo (folha)		39.126,24	27.915,40	11.210,84	0,00
06. Cozinheira (folha)		38.539,73	11.871,50	26.668,23	0,00
07. Cuidador (folha)		187.073,76	79.216,87	107.856,89	0,00
08. Décimo Terceiro Salário (folha)		14.000,45	0,00	14.000,45	0,00
09. Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)		14.945,64	16.484,70	-1.539,06	0,00
10. FGTS - Fundo de Garantia		37.320,43	5.418,04	31.902,39	0,00
11. INSS Empregados (isenção CEBAS)		0,00	5.787,53	-5.787,53	0,00
12. IRRF s/ Proventos		334,00	383,99	-49,99	0,00
13. Motorista (folha)		26.906,07	9.795,03	17.111,04	0,00
14. Nutricionista (folha)		4.828,61	0,00	4.828,61	0,00
15. PIS s/ Salários		5.253,62	329,90	4.923,72	0,00
16. Psicólogo (folha)		36.242,36	10.418,48	25.823,88	0,00
17. Rescisão Contratual - TRCT (folha)		28.669,86	4.772,27	23.897,59	0,00
BB/001/0065-5/106243-3 (Municipal)	Financeira	0,00	0,00	0,00	235.320,00
01. Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00
BB/001/0065-5/106243-3 (Municipal)	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.143,04	0,00	24.143,04	235.320,00
01. Coordenador PJ		24.143,04	0,00	24.143,04	0,00
BB/001/0065-5/106243-3 (Municipal)	Tributárias	0,00	0,00	0,00	235.320,00
01. IOF s/ Operações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
02. IRRF s/ Operações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
BB/001/0065-5/119880-7 (Federal)	Despesas com Pessoal	106.430,88	58.119,04	48.311,84	60.000,00
01. Assistente Social (folha)		7.905,60	1.402,17	6.503,43	0,00
02. Auxiliar Administrativo (folha)		9.008,50	2.395,68	6.612,82	0,00
03. Auxiliar de Limpeza (folha)		4.082,24	1.197,84	2.884,40	0,00
04. Auxiliar de Monitor(a) (folha)		2.747,52	0,00	2.747,52	0,00
05. Coordenador Administrativo (folha)		0,00	0,00	0,00	0,00
06. Cozinheira (folha)		8.265,47	1.254,26	7.011,21	0,00
07. Cuidador (folha)		40.120,99	4.144,84	35.976,15	0,00
08. Décimo Terceiro Salário (folha)		2.566,94	0,00	2.566,94	0,00
09. Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)		2.909,13	2.298,88	610,25	0,00
10. FGTS - Fundo de Garantia		7.864,72	17.304,73	-9.440,01	0,00
11. INSS Empregados (isenção CEBAS)		0,00	23.712,29	-23.712,29	0,00
12. IRRF s/ Proventos		333,00	564,39	-231,39	0,00
13. Motorista (folha)		5.770,44	2.740,05	3.030,39	0,00
14. Nutricionista (folha)		864,00	0,00	864,00	0,00

173-A

RELATÓRIO PLANO DE APLICAÇÃO REALIZADO

Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
15. PIS s/ Salários		1.089,57	1.103,91	-14,34	0,00
16. Psicólogo (folha)		7.772,76	0,00	7.772,76	0,00
17. Rescisão Contratual - TRCT (folha)		5.130,00	0,00	5.130,00	0,00
BB/001/0065-5/19880-7 (Federal)	Financeira	0,00	0,00	0,00	60.000,00
01. Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00
BB/001/0065-5/19880-7 (Federal)	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.569,12	0,00	13.569,12	60.000,00
01. Coordenador PJ		13.569,12	0,00	13.569,12	0,00
BB/001/0065-5/19880-7 (Federal)	Tributárias	0,00	0,00	0,00	60.000,00
01. IOF s/ Operações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
02. IRRF s/ Operações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
Total		900.000,00	386.155,66	513.844,34	



Srgta. Laiane Galisson Ekdin
 Diretora Financeira e Controladora
 Tereza Sales
 Diretor de Administração Geral